



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11349ª SESSÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600075-40.2021.6.26.0157

PROCEDÊNCIA: ADAMANTINA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: SANDRO ADRIANO CARLI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ABSOLVER O RÉU QUANTO AOS CRIMES TIPIFICADOS NOS ARTIGOS 296 DO CÓDIGO ELEITORAL E 329 DO CÓDIGO PENAL E, QUANTO AO CRIME DO ARTIGO 331 DO CÓDIGO PENAL, DIMINUIR A PENA PARA 6 MESES DE DETENÇÃO, SUBSTITUINDO-A POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, QUAL SEJA, A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600160-96.2020.6.26.0339

PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: GABRIELA TORRES MARTINS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR, COM RESSALVAS, AS CONTAS E AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº
0600199-72.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

REQUERENTE: MARCOS RODRIGUES PINCHIARI

REQUERENTE: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS

REQUERIDO: JOBERT ALEXANDRINO

REQUERIDO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600450-59.2020.6.26.0324

PROCEDÊNCIA: TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AVANÇA TABOÃO (REPUBLICANOS / PTB / REDE / DC / PMB / PSDB)

RECORRENTE: JOSE APARECIDO ALVES

RECORRIDO: HELIO MARTINS TRISTAO

RECORRIDO: JOSE APRIGIO DA SILVA

RECORRIDO: JOSE VICENTE BUSCARINI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600477-69.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: BENEDITO APARECIDO ALVES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINARAM O RECOLHIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 1.440,10 AO TESOURO NACIONAL. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600541-79.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

EMBARGANTE: MIRIAM APARECIDA NUNES CAIANI

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600567-77.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: LINO BISPO DA ROCHA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600622-40.2020.6.26.0214
PROCEDÊNCIA: PLANALTO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
EMBARGANTE: OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
EMBARGADO: ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600659-55.2020.6.26.0412
PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
INTERESSADO: PODEMOS - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - MUNICIPAL
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO NO(A) RECCRIMELEIT Nº 0600786-96.2020.6.26.0313
PROCEDÊNCIA: CHAVANTES - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: JOSE APARECIDO LOPES
RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NÃO CONHECIA DOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, E OS VOTOS DA JUÍZA DANYELLE GALVÃO, DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E DO JUIZ MARCIO KAYATT, QUE DELES CONHECIAM, DEVENDO A CORTE PROSSEGUIR NO JULGAMENTO DE MÉRITO DOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600888-76.2020.6.26.0133
PROCEDÊNCIA: SANTA ROSA DE VITERBO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO
RECORRENTE: LUIS FERNANDO GASPERINI
RECORRENTE: EDMARCOS MIRANDA CABRAL
RECORRENTE: FABIANA ORNELIA FERNANDES QUEIROZ BARUCO
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604802-91.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANTONIO DA SILVA E SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA E SOUZA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE AS DESAPROVAVA COM DETERMINAÇÃO. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605879-38.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUIZ FELIPE DIAS DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: LUIZ FELIPE DIAS

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, APROVARAM COM RESSALVAS AS CONTAS, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O JUIZ ROGÉRIO CURY, QUE AS DESAPROVAVA. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605910-58.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CESAR MAX DE LIMA VIEIRA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: CESAR MAX DE LIMA VIEIRA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DESAPROVARAM AS CONTAS, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE AS DESAPROVAVA COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 2.640,01 AO TESOURO NACIONAL. ACÓRDÃO COM O JUIZ MARCIO KAYATT. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606213-72.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CARLOS EDUARDO PIGNATARI DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: CARLOS EDUARDO PIGNATARI

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS PARA, MANTIDA A APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, REDUZIR O MONTANTE A SER RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 1.508,66. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606478-74.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

INTERESSADO: ELEICAO 2022 DEBORA CRISTINA DA MOTA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: DEBORA CRISTINA DA MOTA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606819-03.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$8.154,73 AO TESOIRO NACIONAL. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606884-95.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUADROS MORO DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUADROS MORO

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS PARA RETIFICAR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$18.460,59, MANTIDAS A APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 9.804,44, CONSIDERADOS RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606885-80.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

INTERESSADA: ELEICAO 2022 MARCIA HELENA BARROS BENEDITO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADA: MARCIA HELENA BARROS BENEDITO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607139-53.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 RODRIGO GAMBALE VIEIRA DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: RODRIGO GAMBALE VIEIRA

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES,

PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E AS DETERMINAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE R\$ 6.600,00 E R\$ 17.040,00 AO TESOUREIRO NACIONAL. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607249-52.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 RENATA HELLMEISTER DE ABREU DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: RENATA HELLMEISTER DE ABREU MELO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607307-55.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE REFERENTE À DESPESA CONTRATADA COM TCR PROMOCOES E MARKETING LTDA (ITEM 6.5 DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO), BEM COMO A RESPECTIVA DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO À ESFERA PARTIDÁRIA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607421-91.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CARLOS EDUARDO NOBREGA DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: CARLOS EDUARDO NOBREGA

DECISÃO: CONHECERAM DOS EMBARGOS E, NO MÉRITO, OS ACOLHERAM PARCIALMENTE APENAS PARA DAR POR SANADAS AS IRREGULARIDADES RECONHECIDAS NOS ITENS 4 E 5.1 DO V. ACÓRDÃO, AFASTANDO A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS QUANTIAS DE R\$1.200,00 E R\$3.000,00, MANTIDA, NO MAIS, A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré presidiu o julgamento dos processos nºs 0600622-40.2020.6.26.0214, 0600786-96.2020.6.26.0313, 0604802-91.2022.6.26.0000, 0605879-38.2022.6.26.0000 e 0605910-58.2022.6.26.0000.

A Senhora Juíza Danyelle Galvão participou dos julgamentos dos processos de sua relatoria, bem como do julgamento do processo nº 0600786-96.2020.6.26.0313, retirando-se em seguida.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 05/03/2024, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 06/03/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5175280** e o código CRC **F3256132**.

0017242-98.2020.6.26.8000

5175280v4